

Providências a serem adotadas no gabinetedigital.camara.leg.br

(utilizar login e senha provisórios recebidos por correspondência)

De 17/10 a 11/11/2022

1. Preencher o cadastro parlamentar na opção **Informações Pessoais:**

Dados Pessoais: será necessário incluir cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- CPF
- Carteira de identidade
- Título de eleitor (pode ser *print* do e-Título, desde que contenha data de emissão)
- Comprovante de votação (pode ser substituído por declaração emitida no site do TSE)
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos dependentes menores de 21 anos (o documento deve conter o número do CPF)
- Exame de tipo sanguíneo e fator RH (caso necessário, o exame poderá ser feito no Departamento de Atenção à Saúde – DAS da Câmara dos Deputados)
- Comprovante de residência no estado

Destinação de gabinete e moradia: os dados inseridos nas seções de Informações de Acessibilidade e Parentesco com Parlamentar servirão de base para o estabelecimento de critérios para priorização da destinação de gabinetes e imóveis funcionais. Orienta-se especial atenção ao preenchimento, uma vez que a manifestação intempestiva inviabiliza a aplicação dos critérios a eles vinculados (Ato da Mesa n. 88/2006 e n. 5/2011)

Os(as) parlamentares que declararem alguma necessidade especial relativa à acessibilidade, deverão comparecer presencialmente para perícia médica, conforme agendamento do Departamento de Assistência à Saúde (DAS).

Informações de contato: os dados inseridos nessa seção serão utilizados para contato da Câmara dos Deputados com o(a) parlamentar eleito(a).

2. Preencher a biografia do(a) parlamentar na opção **Informações Biográficas**. Essas informações serão divulgadas na página oficial do(a) parlamentar no Portal Institucional da Câmara dos Deputados.

De 7 a 19/12/2022

3. Caso tenha prerrogativa (Ato da Mesa n. 88/2006), realizar a indicação de gabinetes por ordem de preferência, na opção **Escolha de Gabinetes**.

De 20/12/2022 (após diplomação) até 31/1/2023

4. Por meio da opção **Documentação Obrigatória**, apresentar os seguintes documentos imprescindíveis para a posse.

Caso a apresentação não ocorra no prazo estabelecido, o(a) eleito(a) estará impedido(a) de tomar posse - Lei 8.730/1993.

- Diploma de Eleito emitido pelo TRE (caso o diploma não contenha assinatura por certificação digital do TRE, será necessário apresentar a via original do documento, em meio físico, à Secretaria-Geral da Mesa).
- Autorização de acesso à Declaração de Bens e Renda, preenchida eletronicamente no sistema.
- Declaração de que não incorre em impedimento estabelecido no art. 54 da Constituição Federal, preenchida eletronicamente no sistema.

De 9/1 até 27/1/2023

5. Na opção **Convidados para posse**, indicar até 4 convidados para a cerimônia de posse.

De 9/1 até 31/1/2023

6. Na opção **Pré-indicação de Secretário Parlamentar**, realizar as pré-indicações de servidores a serem contratados como Secretários Parlamentares para processamento a partir da posse do novo parlamentar.

A partir do dia 1º/2, as indicações passam a ocorrer por meio de sistema próprio e login e senha do parlamentar já empossado.

7. Na opção **Procedimentos Adicionais**, preencher as seguintes informações:

Dados bancários: deve-se indicar, pelos formulários eletrônico, conta-corrente para:

- Recebimento de pagamento do(a) Deputado(a) e
- Reembolsos relativos à Cota para Exercício Parlamentar (Ceap)

Plano de saúde: adesão opcional pelo formulário eletrônico ao Pró-saúde (prazo para adesão sem carência: até 60 dias após a posse)

Recebimento do Gabinete: preencher formulário de autorização para que um assessor receba o gabinete no dia 1º/2.

Agendamento para foto oficial: agendar sessão de fotos oficiais (estúdio e plenário). Recomenda-se o uso de trajes formais.

8. Na opção **Delegação de Gestores**, efetuar as pré-delegações para os futuros secretários parlamentares que irão gerir os sistemas do gabinete.

Núcleo de Soluções Integradas – Atendimento a Parlamentares

Anexo IV, térreo, Deapa

(61) 3216-2506, 3216-2507, 3216-2508 e 3216-2509

atendimentoaparlamentares@camara.leg.br

57ª LEGISLATURA
2023–2027

